



**FAEMG
SENAR
INAES
SINDICATOS**

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2020.

CIRCULAR: 003/2020 - ASCONT
ASSUNTO: NOVO SALÁRIO MÍNIMO

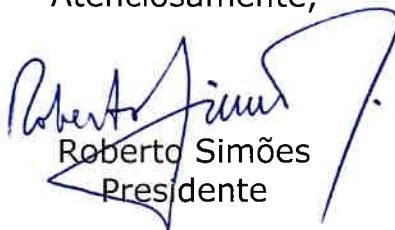
Senhor Presidente,

A Presidência da República, por meio da Medida Provisória nº 916, de 31 de dezembro de 2019, determinou o valor de R\$ 1.039,00 (mil e trinta e nove reais) para o salário mínimo, a partir de 1º de janeiro de 2020.

O valor diário do salário mínimo corresponde a R\$ 34,63 (trinta e quatro reais e sessenta e três centavos); e o valor horário a R\$ 4,72 (quatro reais e setenta e dois centavos).

Esta circular encontra-se em FAEMG www.sistemafaemg.org.br a partir desta data.

Atenciosamente,


Roberto Simões
Presidente

AC/rfvb